



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 050/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.000495-9,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-onojo ao servidor **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638, a contar de 28/04/2021, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, conforme declaração de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

CEL. FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.137, de 04 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).